



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS MONITORES QUE ATUAM COM CRIANÇAS ESPECIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de promover capacitação continuada para os monitores que atuam com crianças especiais nas unidades escolares do município.

Atualmente, muitos dos monitores que acompanham essas crianças estão em formação superior em áreas diversas, o que, embora importante, não garante o preparo técnico-pedagógico necessário para o atendimento especializado. Há relatos de mães preocupadas com a qualidade do acompanhamento oferecido a seus filhos nas escolas, destacando a importância de que esses profissionais recebam formação específica em áreas como educação especial, primeiros socorros, transtornos do espectro autista (TEA), paralisia cerebral, entre outros.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a efetivação de uma política pública educacional mais inclusiva, justa e comprometida com os direitos de todas as crianças à educação de qualidade, conforme prevê o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Constituição Federal.

Marilândia, 27 de maio de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 27/05/2025 14:00

Checksum: **D8B400F6D49B87DAC4996634A211E1ED45F4A46A3E2149A2BAF187204C3D5C3B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.